



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo (ES), 25 de setembro de 2020.

**OF. CMCC Nº 126/2020.**

Excelentíssimo Senhor **Christiano Spadetto**, Digníssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Através do presente, comunico a Vossa Excelência que nesta data, nos termos do § 7º do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, foi promulgado o Veto apostado ao § 4º do art. 33 do autógrafo emitido ao Projeto de Lei nº 035/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências, conforme em anexo.

Assim sendo, solicito a sua publicação no mural de avisos e nos sítio deste Poder Executivo.

Informo, ainda, que o Veto apostado aos §§ 5º e 7º, do art. 33 e aos arts. 58 e 59 do autógrafo emitido ao Projeto de Lei nº 035/2020 foram mantidos pela Câmara Municipal, portanto, permanecem vetados.

Atenciosamente

  
**DINNER PINON**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

*Recebido: Flávia*

*25/09/2020*

Exmo. Sr.  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
DD. Prefeito Municipal de  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.**

*11:16h.*